



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **PORTARIA Nº 193/PROGRAD/UFFS/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Revogada por:

**PORTARIA Nº 574/PROGRAD/UFFS/2024**

~~Institui e designa Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas, *Campus* Realeza.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,~~

### **RESOLVE:-**

~~**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do *Campus* Realeza.~~

~~**Art. 2º** DESIGNAR como membros da referida comissão:~~

- ~~I – Ademir Roberto Freddo – Siape 1373639 (Coordenador Acadêmico);~~
- ~~II – Andréia Florêncio Eduardo de Deus – Siape 1911243 (representante do NAP);~~
- ~~III – Adelita Maria Linzmeier – Siape 1871512 (representante docente);~~
- ~~IV – Cristiane de Quadros – Siape 1554791 (representante docente);~~
- ~~V – Marcos Leandro Ohse – Siape 1479843 (representante docente);~~
- ~~VI – Aline Portella Biscaino – Siape 2145228 (representante docente);~~
- ~~VII – Sandra Maria Wirzbicki – Siape 2211724 (representante docente);~~
- ~~VIII – Shirani Kaori Haraguchi – Siape 1005146 (representante docente);~~
- ~~IX – Marcos Roberto da Silva – Siape 1716043 (representante docente);~~
- ~~X – Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia – Siape 2036184 (representante docente);~~
- ~~XI – Izabela Carolina Souza Franco – Matrícula: 1913201024 (representante discente);~~
- ~~XII – Franciele Carla Soares – CPF 04x.xxx.xxx-71 (representante do sistema público de ensino).~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 57/PROGRAD/UFFS/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação~~